

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 338/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

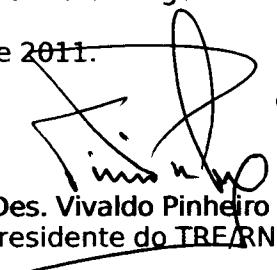
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2880/2011 (Protocolo nº. 6570/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Eveline Guedes Lima, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2011.


**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**